

PORTARIA-CROGO 041/2020

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS – CROGO**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 e no Regimento Interno, aprovado pela Resolução CROGO 001/79:

Considerando as deliberações da 868ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Odontologia de Goiás, realizada no dia 13 de outubro de 2020.

Considerando o Decreto Estadual nº 9.728/2020, do dia 15 de outubro de 2020, assinado pelo Governador do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1- Transferir, do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 do mesmo mês e ano, o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único – Em razão do disposto no *caput* deste artigo, as atividades e expediente na sede e Delegacias Regionais do CROGO serão retomados somente no dia 3 de novembro do corrente ano, terça-feira, já que o dia 2 de novembro também consiste em feriado, pelo Dia de Finados.

Art. 2 - Fica revogada a Portaria CROGO 040/2020, do dia 19/10/2020.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Dê ciência e cumpra-se.

Presidência do Conselho Regional de Odontologia de Goiás aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DR. RENERSON GOMES DOS SANTOS, CD
CROGO 11337
PRESIDENTE DO CROGO